CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DIFERENCIADA DA REDAÇÃO

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dislexia e surdez ou deficiência auditiva

1. O QUE É A AVALIAÇÃO DIFERENCIADA?

A avaliação diferenciada garante que a redação dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dislexia e surdez ou deficiência auditiva que tiveram o atendimento especializado deferido seja avaliada de forma inclusiva, respeitando as suas singularidades linguísticas, conforme a legislação vigente:

- **Lei nº 13.146/2015** (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
- **Lei nº 12.764/2012** (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista);
- **Decreto nº 5.626/2005** (regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras);
- **Lei nº 14.254/2021** (acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem).

Todos os estudantes são avaliados pelas mesmas cinco competências e pela mesma escala de pontuação previstas no item 15.3.3 do edital. A diferença está no cuidado da banca ao analisar as particularidades linguísticas relacionadas à condição de cada estudante.

Edital, item 15.3.3

"Na avaliação do texto produzido, serão consideradas as competências de escrita na produção textual, verificando se o candidato foi capaz de:

- *revelar a interpretação da proposta de produção escrita na realização de um texto fiel aos eixos temáticos indicados* **(COMPETÊNCIA A);**
- *demonstrar apropriação das características linguísticas, textuais e discursivas do gênero redação dissertativo-argumentativa* **(COMPETÊNCIA B);**
- *mobilizar informações dos textos motivadores e de seu conhecimento de mundo na explicitação de autoria* **(COMPETÊNCIA C);**
- *articular ideias a partir de mecanismos gramaticais e lexicais para construção da textualidade* **(COMPETÊNCIA D); e**
- *dominar as regularidades próprias de um texto escrito monitorado no que diz respeito à norma de referência do português brasileiro* **(COMPETÊNCIA E)."**

2. CRITÉRIOS POR COMPETÊNCIA

COMPETÊNCIA A · Compreensão do tema

Edital: *revelar a interpretação da proposta de produção escrita na realização de um texto fiel aos eixos temáticos indicados.*

O que se observa: se o estudante revela ter compreendido a proposta e se aborda os eixos temáticos indicados.

TEA	DISLEXIA	SURDEZ / DEFICIÊNCIA AUDITIVA
• Será verificado se o estudante relaciona o tema aos seus interesses específicos (hiperfoco). O texto será considerado quando houver relação com os eixos temáticos da proposta.	• Será considerada a possibilidade de leitura imprecisa dos textos motivadores, verificando-se se o estudante retoma os eixos temáticos na própria redação.	• Será verificado se o texto aborda os eixos temáticos, mesmo que apresente características próprias da estrutura linguística da Libras.

COMPETÊNCIA B · Organização do texto

Edital: *demonstrar apropriação das características linguísticas, textuais e discursivas do gênero redação dissertativo-argumentativa.*

O que se observa: se o estudante apresenta uma opinião e utiliza argumentos para defendê-la.

TEA	DISLEXIA	SURDEZ / DEFICIÊNCIA AUDITIVA
• A redação poderá apresentar uma estrutura mais rígida e será considerada adequada ao gênero quando o estudante registrar seu ponto de vista e desenvolver argumentos relacionados ao tema. • Os trechos narrativos e descritivos serão considerados de acordo com sua contribuição para a defesa das ideias e a construção da argumentação, mesmo que apresentem características relacionadas ao hiperfoco.	• Mesmo que o estudante apresente dificuldade para estruturar sintaticamente suas ideias, sua produção será considerada quando for possível identificar introdução, desenvolvimento e conclusão, com a apresentação de um ponto de vista relacionado ao tema. • Frases muito curtas ou muito longas, inclusive na voz passiva, serão aceitas se mantiverem o caráter dissertativo-argumentativo.	• Serão aceitas frases curtas e informações apresentadas em sequência, mesmo sem o uso frequente de elementos de ligação, desde que seja possível identificar a opinião do estudante e os argumentos utilizados para defendê-la. • Será analisado se o estudante realiza a progressão coerente das ideias, e não apenas a extensão dos períodos.

COMPETÊNCIA C · Uso de conhecimentos e ideias próprias

Edital: *mobilizar informações dos textos motivadores e de seu conhecimento de mundo na explicitação de autoria.*

O que se observa: se o estudante utiliza informações dos textos motivadores e seus próprios conhecimentos para desenvolver a redação.

TEA	DISLEXIA	SURDEZ / DEFICIÊNCIA AUDITIVA
• O estudante poderá utilizar informações dos textos motivadores, mas deverá apresentá-las com suas próprias palavras e desenvolver suas ideias. • A reprodução dessas informações de forma muito semelhante ao texto original poderá limitar a nota. • Conhecimentos relacionados a interesses específicos serão valorizados, desde que tenham relação com o tema e contribuam para a construção dos argumentos.	• Serão considerados os conhecimentos utilizados pelo estudante mesmo quando houver erros na escrita de nomes, títulos de obras ou conceitos, desde que seja possível identificá-los e compreender sua relação com o tema. • Caso o estudante apresente dificuldades para planejar e organizar as ideias, serão valorizados os argumentos próprios e os conhecimentos demonstrados no texto, considerando-se sua contribuição para a defesa do ponto de vista.	• Serão valorizados os conhecimentos e as ideias próprias do estudante, mesmo quando apresentados de forma breve ou com organização diferente da convencional, desde que seja possível compreender sua relação com os argumentos. • Não será necessário utilizar frases complexas ou linguagem sofisticada para demonstrar autoria e defender um ponto de vista.

COMPETÊNCIA D · Ligação entre as ideias

Edital: *articular ideias a partir de mecanismos gramaticais e lexicais para construção da textualidade.*

O que se observa: se o estudante estrutura as frases e os parágrafos em uma sequência compreensível.

TEA	DISLEXIA	SURDEZ / DEFICIÊNCIA AUDITIVA
• A repetição de palavras e expressões utilizadas para ligar as ideias não será considerada erro por si só; entretanto, o uso de palavras e conectivos variados será valorizado quando contribuir de forma coerente para a organização e a clareza do texto. • Quando o estudante utilizar palavras ou expressões de ligação que não correspondam ao sentido das ideias, será observado se isso prejudica a compreensão e a continuidade do texto.	• Serão consideradas as trocas, as omissões ou as inversões de palavras e expressões que ligam as ideias ou fazem referência a informações anteriores. Essas ocorrências serão avaliadas de acordo com seu impacto na clareza e na continuidade do texto. • Mudanças na ordem das palavras ou expressões dentro das frases não serão penalizadas quando for possível compreender a relação entre as ideias.	• A ausência ou o uso não convencional de conectivos, artigos, preposições e pronomes não será penalizado por si só. Serão observadas outras formas de relacionar as ideias, como a apresentação de informações em sequência e a repetição de palavras que ajudam a manter o sentido do texto. • A redação será avaliada considerando-se a possibilidade de compreender as relações entre as ideias.

COMPETÊNCIA E · Uso da língua portuguesa escrita

Edital: *dominar as regularidades próprias de um texto escrito monitorado no que diz respeito à norma de referência do português brasileiro.*

O que se observa: se o estudante domina as convenções da escrita (ortografia, acentuação e pontuação) e a estrutura sintática.

TEA	DISLEXIA	SURDEZ / DEFICIÊNCIA AUDITIVA
• Dificuldades na escrita, como omissão ou troca de letras e sílabas, erros de acentuação e dificuldades na aplicação das regras ortográficas, serão aceitas; porém, se comprometerem a compreensão do texto, implicarão redução da nota. • A avaliação observará, primeiramente, a organização das frases e a clareza das ideias; em seguida, o vocabulário e a adequação da linguagem; por último, as inadequações de ortografia, de acentuação e de outras regras da escrita formal.	• Não serão penalizadas as trocas de letras semelhantes na forma ou no som, a escrita espelhada, as inversões de letras e sílabas, a junção ou a separação inadequada de palavras e a formação de palavras não convencionais, desde que seja possível compreender seu significado pelo contexto. • Também não serão penalizadas as mudanças na ordem das palavras no interior das frases nem as dificuldades de pontuação e de acentuação, respeitadas as singularidades linguísticas do estudante, desde que seja possível compreender o texto.	• Não serão penalizados a ausência de artigos, preposições e elementos de ligação, o uso de verbos no infinitivo, as dificuldades de concordância e de formação das frases, nem as fragilidades de pontuação, ortografia e acentuação gráfica, desde que seja possível compreender o texto. • Serão avaliadas a clareza do texto e a capacidade do estudante de comunicar seus conhecimentos e argumentos.

3. SITUAÇÕES DE NOTA ZERO

Edital, item 15.3.3

"Será atribuída nota 0 (zero) ao texto que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- *fuga ao tema;*
- *fuga ao gênero/tipologia;*
- *cópia literal dos textos motivadores e/ou do caderno de questões (ou de trechos); e/ou*
- *fuga às convenções éticas exigidas pela situação de escrita."*

As situações de nota zero valem para todos os estudantes. A avaliação diferenciada não cria nem afasta hipóteses de nota zero; exige apenas cautela para que uma singularidade linguística não seja confundida com uma delas.

Situação	Cuidado na avaliação diferenciada
Fuga ao tema	Antes de atribuir zero, verificar se há qualquer relação com os eixos temáticos. A compreensão literal (TEA) e a estrutura não convencional do texto (surdez) podem gerar abordagem parcial ou tangenciamento, que é avaliado na Competência A, e não fuga ao tema.

Situação	Cuidado na avaliação diferenciada
Fuga ao gênero/tipologia	Organização frágil, parágrafos pouco delimitados ou frases justapostas não configuram fuga ao gênero. Há fuga quando o texto é narrativo, poético ou de outro gênero, sem ponto de vista defendido.
Cópia literal	Confirmar a reprodução literal dos textos motivadores ou do caderno de questões. A retomada de palavras do tema, a paráfrase próxima ou o uso de dados dos textos motivadores com elaboração própria não configuram cópia; a paráfrase muito próxima é avaliada na Competência C.
Fuga às convenções éticas	A franqueza ou a literalidade na expressão (TEA) e as construções não convencionais do português como segunda língua (surdez) não devem ser lidas como desrespeito. A fuga pressupõe conteúdo efetivamente ofensivo ou contrário aos direitos humanos.

LEGIBILIDADE: O traçado irregular da letra é comum na dislexia e no TEA. Trechos ilegíveis não podem ser avaliados, mas a irregularidade da letra, por si só, não reduz a nota quando a leitura é possível.

4. ORIENTAÇÕES À BANCA

- As redações serão corrigidas por avaliadores com formação específica para considerar as características de escrita relacionadas ao TEA, à dislexia e à surdez ou deficiência auditiva.
- A banca deverá ler o texto completo antes de atribuir as notas, preservar o anonimato do estudante e considerar todas as condições para as quais o atendimento especializado foi deferido.

ATENÇÃO: A eventual atribuição de nota zero deverá ser confirmada por um segundo avaliador especializado.